



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0570/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Projeto Institucional

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015, Artigo 9º, § 5º;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor **MARCELO ROBERTO ZORZAN**, SIAPE 01650608, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus	Prazo
Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental	Presidente Epitácio	21/10/2020 a 22/02/2021

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER